



# Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 2544 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Decreta luto oficial por três dias no Município.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado luto Oficial no Município, por três (03) dias, pelo falecimento do Sr. **Euclides Tambolini**, ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição.

**Parágrafo Único** – Durante o período de luto oficial, as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal deverão ser hasteadas a meio-mastro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 15 de março de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete